



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl 06. CEP 64049-550 – Teresina-PI
Fone (86) 3215-5560 / E-mail: propesq@ufpi.edu.br

CHAMADA INTERNA – PROGRAMA AMBIENTES DE INOVAÇÃO / CENTROS DE INOVAÇÃO

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação (PROPEQI) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Chamada Interna, destinada à seleção de propostas para formar proposta institucional a ser submetida à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/PROGRAMA AMBIENTES DE INOVAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO A CENTROS DE INOVAÇÃO.

1. OBJETIVO

1.1. Receber propostas para formar proposta institucional única da UFPI a ser submetida à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/PROGRAMA AMBIENTES DE INOVAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO A CENTROS DE INOVAÇÃO, lançada em 20 de dezembro de 2021, que visa a concessão de recursos financeiros não reembolsáveis destinados a Centros de Inovação situados em Municípios que possuam universidades, centros de pesquisa e institutos federais, mas não possuam parques tecnológicos em operação ou em implantação.

1.2. A presente Chamada Interna tem, ainda, os seguintes objetivos:

- i) incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a interação entre empresas e UFPI, bem como promover o desenvolvimento de ecossistemas de inovação e da sociedade do conhecimento;
- ii) estimular a inserção da cultura da inovação nas empresas da região, ofertando infraestrutura física e serviços que apoiam o empreendedor desde o momento em que o negócio é apenas uma ideia até o momento que ele está pronto para escalar o mercado;
- iii) promover a conexão da UFPI, empresas líder, empresas de base tecnológica, incubadoras de empresas, ICTs e empresas nascentes com mecanismos de geração de empreendimentos.

1.3. Para os fins da presente Chamada Interna, considera-se:

- (i) **Centro de Inovação:** instalações físicas onde se realizem ações coordenadas para a promoção da inovação, por meio de governança, integração, qualificação, atração de investimentos e conexão empreendedora, podendo reunir, em um mesmo espaço físico, startups, aceleradoras, incubadoras, empresas de diversos portes, instituições âncora, universidades, centros de pesquisas, investidores e instituições de fomento à inovação e ao empreendedorismo, nos termos da Portaria nº 6.762/2019 do MCTI;
- (ii) **Incubadora de empresas:** organização ou estrutura que objetiva estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação, nos termos da Portaria nº 6.762/2019 do MCTI;
- (iii) **Aceleradora de Negócios:** mecanismo de apoio a empreendimentos ou empresas nascentes que já possuem um modelo de negócio consolidado e com potencial de crescimento rápido. Possuem conexões com empreendedores, investidores, pesquisadores, empresários, mentores de negócios e fundos de investimento, e oferecem benefícios que podem incluir mentoria, avaliação, treinamentos, crédito ou investimento por meio de fundos ou de capital de risco, nos termos da Portaria nº 6.762/2019 do MCTI;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl 06. CEP 64049-550 – Teresina-PI
Fone (86) 3215-5560 / E-mail: propesq@ufpi.edu.br

- (iv) **Parque Tecnológico:** complexo planejado de desenvolvimento empresarial e tecnológico, promotor da cultura de inovação, da competitividade industrial, da capacitação empresarial e da promoção de sinergias em atividades de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação, entre empresas e uma ou mais ICTs, com ou sem vínculo entre si, nos termos da Portaria nº 6.762/2019 do MCTI;
- (v) **Entidade gestora de ambientes promotores de inovação:** órgão ou entidade pública ou privada sem fins lucrativos responsável pela gestão de ambientes promotores de inovação e pela execução do projeto;
- (vi) **Ambientes promotores da inovação:** espaços propícios à inovação e ao empreendedorismo, que constituem ambientes característicos da economia baseada no conhecimento, articulam as empresas, os diferentes níveis de governo, as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação, as agências de fomento ou organizações da sociedade civil, nos termos da Portaria nº 6.762/2019 do MCTI;
- (vii) **Ecosistemas de inovação:** espaços que agregam infraestrutura e arranjos institucionais e culturais, que atraem empreendedores e recursos financeiros, constituem lugares que potencializam o desenvolvimento da sociedade do conhecimento e compreendem, entre outros, parques tecnológicos, cidades inteligentes, distritos de inovação, polos tecnológicos e centros de inovação.
- (viii) **Conveniente:** instituição responsável pela execução gerencial e financeira do projeto;
- (ix) **Executor:** instituição responsável pela coordenação e execução técnica do projeto;
- (x) **Interveniente:** instituição que participa do projeto para colaborar com a execução do objeto do convênio, assumindo obrigações em nome próprio;
- (xi) **Instituição Científica e Tecnológica (ICT):** órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos, nos termos do art. 2º, inciso V, da Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação);
- (xii) **Instituição de apoio:** instituição criada com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos;
- (xiii) **Contrapartida financeira:** aporte de recursos realizado pelo conveniente, executor ou interveniente.

2. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS DE PROJETOS

2.1. Serão recebidas propostas de projetos com descrição de recursos financeiros para compor a proposta institucional única de Centro de Inovação para a UFPI/Teresina, aderentes aos objetivos descritos nesta Chamada.

2.2. **Recursos:** cada proposta deverá possuir valor máximo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

2.3. De preferência, as propostas devem estar contidas nas áreas prioritárias abrangidas pela Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021.

2.3.1 Para fins desta Chamada Interna, entende-se como prioritários os projetos de pesquisa básica que contribuam para o desenvolvimento das áreas de Tecnologias: I – Estratégicas; II – Habilitadoras; III – de Produção; IV – para Desenvolvimento Sustentável; V – para Qualidade de Vida.

2.4. Características Técnicas das Propostas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl 06. CEP 64049-550 – Teresina-PI
Fone (86) 3215-5560 / E-mail: propesq@ufpi.edu.br

As propostas devem apresentar os seguintes requisitos técnicos:

- a. Parcerias formalizadas com os atores da tríplice hélice do Município (Poder Executivo, Legislativo, setor empresarial, e setor acadêmico), com demonstração de interesse comum para a implantação da proposta no Centro de Inovação e modelo de governança que reflita tais parcerias;
- b. Identificação de áreas temáticas estratégicas, que se alinhem à vocação empresarial do Município, linhas de estudo e pesquisa da UFPI;
- c. Indicação da equipe de implantação, execução e acompanhamento do projeto, formada por servidores efetivos e ativos da UFPI, disposto por um coordenador e demais membros;
- d. Demonstração da necessidade do Centro de Inovação para o Município.

3. PRAZOS

3.1. Cronograma da Ação

Lançamento da Ação	14/3/2022
Data e horário finais para envio da proposta por meio do e-mail propesq@ufpi.edu.br	21/3/2022 às 18h
Divulgação do Resultado Preliminar no endereço eletrônico da PROPESQI	23/3/2022
Divulgação do Resultado Final no endereço eletrônico da PROPESQI	25/3/2022

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Documentação da Proposta

4.1.1. Cada proposta deverá enviar os seguintes documentos em PDF único:

- (i) Formulário para Apresentação de Propostas (FAP), conforme Anexo 2;
- (ii) Documentos descritos no item 2.4 desta Chamada Interna.

4.1.2. A ausência ou inadequação de qualquer dos documentos citados neste item acarretará a eliminação da proposta.

4.2. Apresentação da Proposta

4.2.1. As propostas deverão ser encaminhadas a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação pelo e-mail: propesq@ufpi.edu.br, até a data e horário disposto no item 3.1.

4.2.1.1. Caso o prazo estabelecido para envio não seja cumprido, a proposta será eliminada.

4.2.1.2. É vedada qualquer alteração na proposta, posterior ao envio eletrônico dos dados.

4.2.1.3. Não serão aceitas propostas e documentação enviados por meio físico.

4.2.2. Após a data limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícitos e formalmente solicitados pela PROPESQI.

4.2.3. As propostas que não atenderem às condições previstas neste item 4 serão eliminadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl 06. CEP 64049-550 – Teresina-PI
Fone (86) 3215-5560 / E-mail: propesq@ufpi.edu.br

5. DIRETRIZES GERAIS DA HABILITAÇÃO

A habilitação das propostas consistirá na avaliação do atendimento de todos os documentos indispensáveis à submissão.

5.1. Habilitação

5.1.1. Nesta etapa, de **caráter eliminatório**, as propostas serão avaliadas com base em requisitos formais.

Requisitos Formais de avaliação da Proposta	
1	Atendimento aos valores limites (item 2.2)
2	Envio e adequação dos documentos previstos no item 4.1 (INCLUINDO ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS)
3	Atendimento dos requisitos de apresentação da proposta (item 4.2)

5.2. Processo de Análise das Propostas

5.2.1 Cada proposta submetida a esta Chamada Interna deverá ter um Coordenador, que integrará a Comissão Gestora.

5.2.2. A Comissão Gestora, constituída em Portaria emitida pela PROPESQI, será formada por:

- O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, como presidente;
- Um Coordenador de cada proposta habilitada; e
- Um representante técnico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

5.2.3. A Comissão Gestora terá a atribuição de discutir e elaborar a proposta institucional única a ser submetida pela UFPI na Chamada Pública da FINEP, composta por cada uma das propostas habilitadas, em reuniões marcadas entre os dias 25 de março de 2022 a 7 de abril de 2022.

5.2.4. A proposta institucional única elaborada pela Comissão Gestora será submetida até às 18h do dia 8 de abril de 2022 a Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Programa Ambientes de Inovação, conforme normas estabelecidas na respectiva Chamada.

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Após a divulgação do Resultado Preliminar, eventual recurso poderá ser apresentado, assinado pelo Coordenador da proposta, digitalizado e endereçado ao e-mail: propesq@ufpi.edu.br.

6.2. O prazo para interposição do recurso será de 1 (um) dia útil, a contar da data de divulgação do Resultado Preliminar na página da PROPESQI.

6.3. No texto do pedido de recurso, não serão aceitas informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem a proposta original.

6.4. As propostas recomendadas no processo seletivo, após o exame de todos os recursos, serão compiladas para compor a proposta institucional a ser submetida à Chamada da FINEP.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Serão desconsideradas as propostas que estejam em desacordo com quaisquer itens desta Chamada Interna.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl 06. CEP 64049-550 – Teresina-PI
Fone (86) 3215-5560 / E-mail: propesq@ufpi.edu.br

7.2. O coordenador de cada proposta compromete-se com a veracidade das informações declaradas e com a disponibilidade de quaisquer necessidades para a formação da proposta institucional única da UFPI.

7.3. Esta Chamada Interna poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.4. Dúvidas a respeito do conteúdo da presente Chamada Interna deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico **propesq@ufpi.edu.br**.

7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

7.6. Os anexos listados a seguir integram esta Chamada Interna:

- (i) Anexo 1 – Listagem de Documentos Mínimos para Recebimento de Propostas;
- (ii) Anexo 2 – Formulário de Apresentação das Propostas (FAP).

Teresina, 14 de março de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIPAC

LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl 06. CEP 64049-550 – Teresina-PI
Fone (86) 3215-5560 / E-mail: propesq@ufpi.edu.br

ANEXO 1

LISTAGEM DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Seleção da Proposta

Para a seleção da proposta, são exigidos os seguintes documentos, conforme item 7.1 do edital:

1. Parcerias formalizadas com os atores da tríplice hélice do Município (Poder Executivo, Legislativo, setor empresarial, e setor acadêmico), com demonstração de interesse comum para a implantação do projeto no Centro de Inovação e modelo de governança que reflita tais parcerias;
2. Identificação de áreas temáticas estratégicas, que se alinhem à vocação empresarial do Município, linhas de estudo e pesquisa da UFPI;
3. Indicação da equipe de implantação, execução e acompanhamento do projeto, formada por servidores efetivos e ativos da UFPI, disposto por um coordenador e demais membros;
4. Demonstração da necessidade do Centro de Inovação para o Município.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl 06. CEP 64049-550 – Teresina-PI
Fone (86) 3215-5560 / E-mail: propesq@ufpi.edu.br

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (FAP)

Projeto

Título do Projeto (150 caracteres):	
Sigla do Projeto (10 caracteres):	
Prazo Total de Execução:	
Área Geográfica de Atuação (60 caracteres):	
Objetivo Geral (1000 caracteres):	
Resumo Publicável (1200 caracteres):	
Descrição do Projeto (10000 caracteres):	
Contribuição para o desenvolvimento local e vinculação ao plano de inovação local e regional (10000 caracteres):	
Competência tecnológica e em inovação (10000 caracteres):	
Conjunto das empresas instaladas (natureza, áreas de atuação, porte e vinculação ao centro de inovação) (10000 caracteres):	
Capacidade de atração de investidores (10000 caracteres):	
Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico e financeiro (10000 caracteres):	
Estágio atual da infraestrutura disponível, serviços oferecidos pelo centro de inovação (10000 caracteres):	
Parcerias institucionais (10000 caracteres):	

Palavras-chave (60 caracteres):

Descrição

Resultados Esperados (250 caracteres):

Descrição

Resumos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl 06. CEP 64049-550 – Teresina-PI
Fone (86) 3215-5560 / E-mail: propesq@ufpi.edu.br

Resumo da Equipe Executora (12000 caracteres):	
Resumo do Orçamento (8000 caracteres):	

Impactos Previstos pelo Projeto (150 caracteres cada impacto)

Impacto Tecnológico:

Descrição

Impacto Econômico:

Descrição

Impacto Ambiental:

Descrição

Impacto Social:

Descrição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl 06. CEP 64049-550 – Teresina-PI
Fone (86) 3215-5560 / E-mail: propesq@ufpi.edu.br

Cronograma Físico

Metas Físicas

Identificador	Descrição
---------------	-----------

Atividades

Identificador (Meta Física)	Atividade	Indicador Físico de Execução	Mês de Início	Mês de Término
-----------------------------	-----------	------------------------------	---------------	----------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl 06. CEP 64049-550 – Teresina-PI
Fone (86) 3215-5560 / E-mail: propesq@ufpi.edu.br

Equipe Executora

Equipe Executora

Nome:	
CPF:	
Titulação:	
Instituição / País / Ano:	
Área de especialização:	
Vínculo (CNPJ):	
Função:	
Horas por semana dedicadas ao projeto:	
Número de meses dedicados ao projeto:	
Custeio:	
Atividades:	

Itens Solicitados FNDCT

Relação de Itens Solicitados

1 - Despesas Correntes (3):	0,00
1.1 - Pessoal e Encargos Sociais (31.00.00):	0,00
1.1.3 - Pagamento de Pessoal (31.00.14):	0,00

Descrição	Finalidade	Participação	Destinação(CNPJ)	Quantidade (horas por mês)	Valor unitário (R\$/hora)	Período (meses)	Valor Total (R\$)
-----------	------------	--------------	------------------	----------------------------	---------------------------	-----------------	-------------------

1.2 - Outras Despesas Correntes (33.00.00):	0,00
1.2.1 - Diárias (Pessoal Civil/Militar) (33.00.14/15):	0,00

Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
-----------	------------	-------------------	------------	----------------------	-------------------

1.2.2 - Material de Consumo (33.00.30):	0,00
1.2.2.1 - Material de Consumo Nacional (33.00.30):	0,00

Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
-----------	------------	-------------------	------------	----------------------	-------------------

1.2.2.2 - Material de Consumo Importado (33.00.30):	0,00
---	------

Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
-----------	------------	-------------------	------------	----------------------	-------------------

1.2.3 - Passagens e Despesas com Locomoção (33.00.33):	0,00
--	------

Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
-----------	------------	-------------------	------------	----------------------	-------------------

1.2.4 - Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física (33.00.36):	0,00
--	------

Descrição	Finalidade	Participação	Destinação(CNPJ)	Quantidade (horas por mês)	Valor unitário (R\$/hora)	Período (meses)	Valor Total (R\$)
-----------	------------	--------------	------------------	----------------------------	---------------------------	-----------------	-------------------

1.2.5 - Outros serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica (33.00.39):	0,00
1.2.5.1 - Despesas Acessórias de Importação (33.00.39):	0,00

Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.2.5.2 - Outras Despesas com Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica (33.00.39):					0,00

Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Período (meses)	Valor Total (R\$)
2 - DESPESAS DE CAPITAL(4):						0,00
2.1 - Investimentos (44.00.00):						0,00
2.1.1 - Obras e Instalações (44.00.51):						0,00

Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2.1.2 - Equipamentos e Material Permanente (44.00.52):					0,00
2.1.2.1 - Equipamento e Material Permanente Nacional(44.00.52):					0,00

Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2.1.2.2 - Equipamento e Material Permanente Importado(44.00.52):					0,00

Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
-----------	------------	-------------------	------------	----------------------	-------------------

Totais

Valor Total dos Itens Solicitados:					0,00
Total Geral:					0,00